

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ.

ISAÍAS MAGALHÃES RAMOS, brasileiro, solteiro, maior, estudante de direito, inscrito CPF 067.789.233-00, RG 3.528.806, Título Eleitor 041436961520, residente e domiciliado na Rua Juaí, s/n, Alto Bela Vista, Dom Inocência/PI, vem à presença de Vossa Excelência oferecer **DENÚNCIA** contra **MARIA DAS VIRGENS DIAS**, brasileira, casada, Prefeita de Dom Inocência, com endereço na Praça Curral Novo, Centro, Dom Inocência/PI, pelos fatos e fundamentos expostos:

DOS FATOS

Que é público e notório, no Município de Dom Inocência, que a Prefeita Municipal ao assumir o seu mandato no início de 2017, nomeou parentes em desacordo com a Súmula Vinculante 13 do C. STF.

Através da Portaria nº 013/2017, de 16 de janeiro de 2017, publicado no DOM, do dia 23 de janeiro de 2017, foi nomeado ao cargo de Assessor Jurídico do Município o Senhor Adalton Oliveira Damasceno, CPF sob o número 944.636.893-68, filho de Heremita Oliveira Damasceno e Adelson Rodrigues Damasceno, portanto irmão do Vice Prefeito, Senhor Marcos Oliveira Damasceno, tudo em conformidade com a documentação em anexo.

Através da Portaria nº 048/2017, de 02 de março de 2017, publicado no DOM, do dia 06 de março de 2017, foi nomeado ao cargo de Secretário de Obras o Senhor Joaquim Luiz Pereira Neto, CPF sob o número 709.451.953-20, filho da Prefeita Maria das Virgens Dias, tudo em conformidade com a documentação em anexo.

É importante salientar que é fato público e notório em Dom Inocência, que além das nomeações acima, outros parentes da atual gestão também foram nomeados, o que configura, em tese, a prática de nepotismo.

Em relação aos cargos de gestão, anteriormente se admitia a nomeação sem configuração de nepotismo, ocorre que na visão atual deve-se analisar, ainda, se o agente nomeado possui a qualificação técnica necessária ao seu desempenho e se não há nada que desabone sua conduta tem-se assim, que a nomeação de agente para exercício de cargo na administração pública, em qualquer nível,

fundada apenas e tão somente no grau de parentesco com a autoridade nomeante, sem levar em conta a capacidade técnica para o seu desempenho de forma eficiente, além de violar o interesse público, mostra-se contrária ao princípio republicano.

Para o caso, é fato público e notório em Dom Inocêncio, que o Secretário de Obras Senhor Joaquim Luiz Pereira Neto, não tem capacidade técnica para o seu desempenho, ou se que já assumiu antes outro cargo de gestão na administração, o que em tese, configura a prática de nepotismo.

Senhor Relator o denunciante já ofereceu representação junto ao Ministério Público Estadual, processo nº 000191-096/2017, referente ao mesmo caso, e como visto no andamento processual anexo a Promotora de Justiça fez a seguinte recomendação: ***“Vistos etc, Tendo em vista o não cumprimento da Recomendação nº 35/2017, expeça-se à Prefeita Municipal de Dom Inocêncio, requisitando, no prazo de 15 (quinze) dias, a exoneração das pessoas as quais se enquadram nas situações de nepotismo, inclusive o nepotismo cruzado, encaminhando cópia das portarias de exoneração e da recisão contratual a esta Promotoria de Justiça. Cumpra-se”***.

Em 10/11/2017 foi juntado ofício enviado pelo Município de Dom Inocêncio *“Em 10/11/17 Faço juntada de ofício nº 167/2017, oriundo de PREFEITURA MUNICIPAL DOM INOCÊNCIO, DOM INOCÊNCIO-PI, em resposta ao ofício nº 891/2017 3ªPJ-SRN”*.

Atualmente os autos encontram-se concluso à douta Promotora.

Certamente atendendo a recomendação do Ministério Público, foi exonerado apenas o filho da Prefeita, do cargo de Secretário de Obras o Senhor Joaquim Luiz Pereira Neto, Portaria 93/17 anexada, deixando de exonerar o Senhor Adalton Oliveira Damasceno.

Ocorre que através da Portaria 16/2018, o Senhor Joaquim Luiz Pereira Neto foi novamente nomeado para o Cargo de Secretário de Obras, como faz prova portaria anexo, em verdadeiro menosprezo à recomendação do Ministério Público.

DO DIREITO

Estabelece a Súmula Vinculante 13 do STF:

“a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,

compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal”

Em decisão recente o Ministro Marcos Aurélio do STF, suspendeu a nomeação de filho de Crivella para cargo na Prefeitura do Rio de Janeiro, por não possuir capacidade técnica para o cargo e não existir experiência em administração pública, violando os princípios republicano, da moralidade e da impessoalidade, como ementa abaixo, DJE nº 28, divulgado em 10/02/2017:

**DECISÃO
NEPOTISMO – VERBETE VINCULANTE Nº 13
DA SÚMULA DO SUPREMO – ALCANCE –
RELEVÂNCIA DO PEDIDO – LIMINAR
DEFERIDA.**

Em sua decisão, o MM Ministro argumentou que a alegação trazida nos autos é relevante. “Ao indicar parente em linha reta para desempenhar a mencionada função, a autoridade reclamada, mediante ato administrativo, acabou por desrespeitar o preceito revelado no verbete vinculante 13 da Súmula do Supremo”.

O entendimento fixado pelo STF foi o de que a vedação ao nepotismo é consequência lógica do *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, **em obediência aos princípios da moralidade e da impessoalidade.**

DO PEDIDO DE LIMINAR

A decisão cautelar está prevista no Regimento Interno deste Tribunal, quando presente o bom direito e o perigo da demora.

No caso, pelas portarias e documentos anexos ficam comprovados os parentescos, existindo até mesmo uma recomendação do Ministério Público para as exonerações.

Mesmo com a recomendação, e com o conhecimento da denunciada esta nomeou novamente seu filho como Secretário de Obras.

Pelo exposto requer em decisão cautelar, determine à denunciada a ***exoneração das pessoas as quais se enquadram nas situações de nepotismo, inclusive o nepotismo cruzado, encaminhando cópia das portarias de exoneração e da recisão contratual a este Tribunal de Contas.***

DO PEDIDO

Pelo exposto requer, seja recebida a denúncia, deferindo a liminar acima, para que sejam realizadas as investigações necessárias, para determinar a imediata exoneração dos parentes acima mencionados, bem como de qualquer outras nomeações em desacordo com a Súmula Vinculante 13 do STF, e ainda o ressarcimento dos valores recebidos até a presente data.

Requer finalmente a aplicação das penalidades pertinentes aos responsáveis pelos atos configuradores de nepotismo e os beneficiados, nos termos da Lei de Improbidade e da Súmula vinculante 13 de STF.


Nestes Termos
Pede deferimento.

Teresina, 15 de fevereiro de 2018.


Isaías Magalhães Ramos
CPF 067.789.233-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

LUIS FERREIRA NETO



DOCUMENTO FOTOGRÁFICO
1291138 SEP 92
CPF
718.169.173-20

DATA DO EXAME
24/15/1995

RENASCIMENTO
KLÓVIA DIAS FERREIRA
MARIN DAS VIRGENS OLAS

PERÍODO
VALIDADEZ

VALIDADEZ
27/10/2016
VALIDADEZ
27/10/2016

HABILITACAO P/ TRANSPORTE COLETIVO PESSOAL
PARA O VEICULO TRANSPORTE SEGURADO

para bus, Onibus cat

ASSINATURA DO PORTADOR
DATA DO EXAME
01/12/2014

631609907
8722000524

DETRAN-PI (PIAUI)

523628097

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACAO
MINISTERIO DAS CIDADES
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRACAO DE HABILITACAO
DATA DO EXAME
01/12/2014
VALIDADEZ
27/10/2016

ASSINATURA DO PORTADOR
DATA DO EXAME
01/12/2014

631609907
8722000524

DETRAN-PI (PIAUI)



REGISTRACAO DE HABILITACAO



523628097

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**

Praça Camararuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 - Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

PORTARIA Nº 048/2017, de 02 de março de 2017

"Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Obras do município de Dom Inocêncio, e de outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere **RESOLVE**:

NOMEAR o Sr. JOAQUIM LUIZ PEREIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 709.451.953-20, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Obras do município de Dom Inocêncio-PI.

Segue para publicação, ciência e cumprimento.

Cabinete da Prefeita do Município de Dom Inocêncio, Estado do Piauí, em 02 de março de 2017.

Dom Inocêncio - PI, 02 de março de 2017

Maria das Virgens Dias
Maria das Virgens Dias
Prefeita Municipal

Valney Dias de Sousa
Valney Dias de Sousa
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

PORTARIA Nº 093/2017, de 02 de outubro de 2017

"Dispõe sobre a exoneração de Secretário de Obras do município de Dom Inocêncio, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

EXONERAR o Sr. **JOAQUIM LUIZ PEREIRA NETO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 709.451.953-20, do Cargo de Secretário de Obras de Dom Inocêncio, de provimento em comissão, conforme previsto na lei municipal.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Segue para publicação, ciência e cumprimento.

Gabinete da Prefeita do Município de Dom Inocêncio, Estado do Piauí, em 02 de outubro de 2017.

Maria das Virgens Dias
Maria das Virgens Dias
Prefeita Municipal
Valney Dias de Sousa
Valney Dias de Sousa
Secretário de Administração



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº
CEP: 64.576-000 - JAICÓS - PI



PORTARIA/GAB./PREF. Nº 105/2017

JAICÓS-PI, 02 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe acerca da Exoneração do cargo em comissão de **COORDENAÇÃO DE PESSOAL** de Jaicós (PI) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaicós-PI, **OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais insculpidas no artigo 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei nº 750 de 28 de agosto de 1998, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 02/2009, de 25 de Maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 02 de Outubro de 2017 o Sr. **HIGO SAMUEL DE CARVALHO LEITE**, RG Nº 2.954.652 SSP PI, CPF Nº 038.772.493-10 **COORDENAÇÃO DE PESSOAL – GE III** na Secretaria Municipal de Administração de Jaicós-PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós (PI), em 02 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Jaicós- PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº
CEP: 64.576-000 - JAICÓS - PI



PORTARIA/GAB./PREF. Nº 083/2017

JAICÓS-PI, 02 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe acerca da nomeação do cargo em comissão de **Assessoria Técnica IV** de Jaicós (PI) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaicós-PI, **OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais insculpidas no artigo 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei nº 750 de 28 de agosto de 1998, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 02/2009, de 25 de Maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **WESLANY DE ASSIS VELOSO**, RG Nº 3.682.158 SSP/PI, CPF Nº 050.576.453-90, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORIA TÉCNICA IV – DAM 4**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos E Meio Ambiente de Jaicós-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01 de setembro de 2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós (PI), em 02 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Jaicós- PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.576-000
JAICÓS - PI



PORTARIA/GAB/ Nº 111/2017

JAICÓS-PI, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe acerca da Nomeação de cargo de **Diretora de Escola** do Município de Jaicós (PI) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaicós-PI, **OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais insculpidas no artigo 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei nº 750 de 28 de agosto de 1998, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 02/2009, de 25 de Maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, RG Nº 084.906.84-79 SSP/BA, CPF Nº 826.680.863-53, para exercer o cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL LÍRIA MARIA DA CRUZ ALENCAR**, do Município de Jaicós-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós (PI), em 02 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Jaicós - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

DECRETO Nº 007/2017 DOM INOCENCIO-PI, 07 DE FEVEREIRO DE 2017

"Declara ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Dom Inocêncio, Estado do Piauí, no período de carnaval".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO COM A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ.

CONSIDERANDO o período de carnaval e o funcionamento das repartições públicas do município de Dom Inocêncio, Estado do Piauí

Resolve:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no período de carnaval, nos dias 12, 13 E 14 de fevereiro (segunda, terça e quarta-feira).

Art. 2º - Fica excluído da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dom Inocêncio - PI, em 07 de fevereiro de 2017.

Segue para publicação, ciência e cumprimento.

Maria das Virgens Dias
Maria Das Virgens Dias
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

PORTARIA Nº 016/2018, de 01 de fevereiro de 2018

"Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Obras, do município de Dom Inocêncio, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **JOAQUIM LUIZ PEREIRA NETO** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 709.451.953-20, para o cargo de Secretário de Obras, de provimento em comissão, do município de Dom Inocêncio, Estado do Piauí.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Segue para publicação, ciência e cumprimento.

Gabinete da Prefeita do Município de Dom Inocêncio, Estado do Piauí, em 01 de fevereiro de 2018.

Maria das Virgens Dias
Maria das Virgens Dias
Prefeita Municipal
Valney Dias de Sousa
Valney Dias de Sousa
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 001/2018
Processo Administrativo 006/2018

A Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio – PI torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo Menor Preço Global por lote, cujo objeto é: Contratação de empresa para fornecimento de graxas e lubrificantes para veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio – PI e suas Secretarias, com a abertura fixada para o dia 23 de fevereiro de 2018 às 08h30min no prédio da Prefeitura Municipal na sala de licitações, o Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, podendo ser obtido na sede desta Prefeitura Municipal situada na Praça Camaratuba, S/N, no horário das 08:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira.

Dom Inocêncio – PI, 09 de fevereiro de 2018.

George Ribeiro de Castro
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 002/2018
Processo Administrativo 007/2018

A Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio – PI torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo Menor Preço Global por lote, cujo objeto é: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio – PI e suas Secretarias no município de São Raimundo Nonato - PI, com a abertura fixada para o dia 23 de fevereiro de 2018 às 10h30min no prédio da Prefeitura Municipal na sala de licitações, o Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, podendo ser obtido na sede desta Prefeitura Municipal situada na Praça Camaratuba, S/N, no horário das 08:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira.

Dom Inocêncio – PI, 09 de fevereiro de 2018.

George Ribeiro de Castro
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 003/2018
Processo Administrativo 008/2018

A Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio – PI torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo Menor Preço Global por lote, cujo objeto é: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio – PI e suas Secretarias no município de São Raimundo Nonato - PI, com a abertura fixada para o dia 23 de fevereiro de 2018 às 13h30min no prédio da Prefeitura Municipal na sala de licitações, o Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, podendo ser obtido na sede desta Prefeitura Municipal situada na Praça Camaratuba, S/N, no horário das 08:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira.

Dom Inocêncio – PI, 09 de fevereiro de 2018.

George Ribeiro de Castro
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camarutuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 - Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.506.002/0001-45

PORTARIA Nº 013/2017, de 16 de janeiro de 2017

"Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico do município de Dom Inocêncio, e dá outras providências".

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

NOMEAR o Sr. **ADALTON OLIVEIRA DAMASCENO**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 944.636.893-68, para exercer o Cargo de Assessor Jurídico, de provimento em comissão, conforme previsto na lei municipal.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 10 de janeiro de 2017.

Segue para publicação, ciência e cumprimento.

Gabinete da Prefeita do Município de Dom Inocêncio, Estado do Piauí, em 16 de janeiro de 2017.

Dom Inocêncio - PI, 16 de janeiro de 2017.

Maria das Virgens Dias
Maria das Virgens Dias

Prefeita Municipal

Valney Dias de Sousa
Valney Dias de Sousa

Chefe de Gabinete



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **ADALTON OLIVEIRA DAMASCENO**

Inscrição: **028468031511** Zona: 13 Seção: 157

Município: 10685 - DOM INOCÊNCIO UF: PI

Data de Nascimento: 05/05/1983 Domiciliado desde: 14/04/2000

Filiação: HEREMITA OLIVEIRA DAMASCENO
ADELSON RODRIGUES DAMASCENO

Certidão emitida às 16:15 de 06/07/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.jus.br>, por meio do código **QKBC./AHJ.3FA+.CQUD**



JUSTIÇA ELEITORAL
13ª ZONA ELEITORAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
PÇA. GASPARINO FERREIRA, SN. Telefone 3582 1000

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE-nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: MARCOS OLIVEIRA DAMASCENO
Inscrição: 026711311511 Zona: 13 Seção: 71
Município: 10685 - DOM INOCÊNCIO UF: PI
Data de nascimento: 16/03/1982 Domiciliado desde: 30/04/1998
Filiação: HELENITA OLIVEIRA DAMASCENO
ADELSON RODRIGUES DAMASCENO

Em 25 de julho de 2016.


LIDIANE LOPES LIMA
CHefe DO CARTÓRIO

JUSTIÇA ELEITORAL
13ª ZONA ELEITORAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
PÇA. GASPARINO FERREIRA, SN. Telefone 3582 1000

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Ministério Público
do Estado do Piauí

Atividade Fim

TRANSPARÊNCIA
MINISTÉRIO PÚBLICO

Processo: 000191-096/2017

Comarca: São Raimundo Nonato

1ª Instância

Data de Registro no MP: 14/08/2017 11:46:31

Data/Hora da Consulta: 15/02/2018 11:29:25

Detalhes do Processo

Local Atual: 3ª Promotoria de Justiça

Código CNJ:

Nº Processo de Origem:

NF 73/2017

Promotora:

Promotora:

Gabriela Almeida de Santana

3ª Promotoria de Justiça - São Raimundo Nonato

Classificação Taxonômica

Área:

Cível

Classe:

EXTRAJUDICIAIS » PROCEDIMENTOS DO MP » Notícia de Fato

Assunto(s):

DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO » Servidor Público Civil » Regime Estatutário » Nepotismo

Partes

Requerente: Isaías Magalhães Ramos

Requerido: Maria Das Virgens Dias- Prefeita Do Município De Dom Inocêncio/pi

Histórico de Movimentações

ATOS FINALÍSTICOS » Encaminhamento ao Membro

10/11/2017 11:49:05 Em: 3ª Promotoria de Justiça - São Raimundo Nonato

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2017, faço conclusão dos autos a doutra Promotora de Justiça da 3ª PJ de São Raimundo Nonato/PI, para análise de documentos.

ATOS COMUNS » Certidão / Informação

10/11/2017 11:48:18 Em: 3ª Promotoria de Justiça - São Raimundo Nonato

Em 10/11/17 Faço juntada de ofício nº 167/2017, oriundo de PREFEITURA MUNICIPAL DOM INOCÊNCIO, DOM INOCÊNCIO-PI, em resposta ao ofício nº 891/2017 3ªPJ-SRN.

ATOS COMUNS » Certidão / Informação

10/10/2017 07:11:46 Em: 3ª Promotoria de Justiça - São Raimundo Nonato

O procedimento encontra-se no armário 01 aguardando Ar.

ATOS FINALÍSTICOS » Despacho » Diligências » Outras Providências

10/10/2017 07:08:39 Em: 3ª Promotoria de Justiça - São Raimundo Nonato

Vistos etc, Tendo em vista o não cumprimento da Recomendação nº 35/2017, expeça-se à Prefeita Municipal de Dom Inocêncio, requisitando, no prazo de 15 (quinze) dias, a exoneração das pessoas as quais se enquadram nas situações de nepotismo, inclusive o nepotismo cruzado, encaminhando cópia das portarias de exoneração e da rescisão contratual a esta Promotoria de Justiça. Cumpra-se.

ATOS COMUNS » MOVIMENTOS INTERNOS » Repassado ao Coordenador

10/10/2017 07:08:30 Em: 3ª Promotoria de Justiça - São Raimundo Nonato

ATOS COMUNS » Certidão / Informação

14/08/2017 12:07:48 Em: 3ª Promotoria de Justiça - São Raimundo Nonato

O PROCEDIMENTO ENCONTRA-SE NO ARMÁRIO 01 AGUARDANDO JUNTADA DE AR

ATOS COMUNS » Recomendação

14/08/2017 12:04:36 Em: 3ª Promotoria de Justiça - São Raimundo Nonato

RECOMENDAÇÃO Nº 35/2017 À PREFEITA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO/PI

ATOS FINALÍSTICOS » Despacho » Diligências » Outras Providências

14/08/2017 12:02:05 Em: 3ª Promotoria de Justiça - São Raimundo Nonato

*DESPACHO DO MP: RECEBO COMO NOTÍCIA DE FATO; REGISTRE-SE E AUTUE-SE;
ENCAMINHE-SE A RECOMENDAÇÃO AO DESTINATÁRIO*

ATOS COMUNS » MOVIMENTOS INTERNOS » Distribuído

14/08/2017 11:48:42 Em: 3ª Promotoria de Justiça - São Raimundo Nonato

Promotoria: 3ª Promotoria de Justiça - São Raimundo Nonato - Promotor: Gabriela Almeida de Santana - Tipo de Distribuição: Manual

ATOS COMUNS » MOVIMENTOS INTERNOS » Registrado

14/08/2017 11:48:14 Em: 3ª Promotoria de Justiça - São Raimundo Nonato

Movimentação de Servidor

Movimentação de Membro

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

3.528.806

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/10/10

NOME ISAIAS MAGALHÃES RAMOS

FILIAÇÃO

ILANIRA DE JESUS MAGALHÃES RAMOS
LEÔNIDAS SUTERO RAMOS

NACIONALIDADE

SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

DATA DE NASCIMENTO 31/07/1995

DOD - ORIGEM

CERT. NASC. 1010 L A003 F 0213V
EXP DOM INOCÊNCIO-PI 30/09/95

TERESINA - PI

LEI Nº 7.116 DE 29.08.83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Isaias Magalhães Ramos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

067.789.233-00

Nome

ISAIAS MAGALHAES RAMOS

Nascimento

31/07/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
D63C.6586.DDEC.3D51

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às **11:53:59** do dia **24/05/2012** (hora e data de Brasília)
dígito verificador: **00**

